



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 018/2017 ANO VIII

Divulgação: sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Publicação: segunda-feira, 30 de janeiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Rio de Janeiro-RJ

Atividade: Participar de reunião na Escola Superior de Guerra - ESG, no dia 25 de janeiro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.

Período de afastamento: 25/01/2017

Concessão de 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Joel Amaral Júnior

Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula: JME-0635-7

Destino: Rio de Janeiro-RJ

Atividade: Participar de reunião na Escola Superior de Guerra - ESG, no dia 25 de janeiro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.

Período de afastamento: 25/01/2017

Concessão de 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, referentes ao 1º semestre de 2017, previsto para o período de 06/03/2017 a 20/03/2017, por necessidade do serviço.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, André de Mourão Motta, do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 25/01/2017**, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005, e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, para uso oportuno.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
	(a)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.446.390,35	-
Pessoal Ativo	26.978.351,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.468.039,10	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.638.715,62	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.260.489,10	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.378.226,52	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	29.807.674,73	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.731.469.131,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	29.807.674,73	0,0555%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	48.358.322,22	0,09%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.940.406,11	0,0855%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	43.522.490,00	0,0810%

FONTES: Relatórios SIAF/IMG, em 24/01/2017 - RCL conforme informação da SEF-MG, em 20/01/2017.

(1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças; Roselmíriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna; Bruno César Ferreira, Contador; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência; Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014

c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCE-MG

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS
	(a)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.446.390,35	-
Pessoal Ativo	26.978.351,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.468.039,10	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.004.255,03	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.536.215,93	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.468.039,10	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	25.442.135,32	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.731.469.131,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	25.442.135,32	0,0474%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	48.358.322,22	0,09%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.940.406,11	0,0855%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	43.522.490,00	0,0810%

FONTES: Relatórios SIAF/IMG, em 24/01/2017 - RCL conforme informação da SEF-MG, em 20/01/2017.

(1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças; Roselmíriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna; Bruno César Ferreira, Contador; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência; Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a") - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014.

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.438.553,03	855.579,45	4.078.382,37	353.550,00	504.591,21	-353.550,00	1.651.775,38	0,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	176.703,68	0,00	0,00	0,00	176.703,68	0,00	0,00	0,00
Pensões Alimentícias	37.369,58	0,00	0,00	0,00	37.369,58	0,00	0,00	0,00
Contribuições/Retenções/Descontos para os Institutos de Previdência	41.642,32	0,00	0,00	0,00	41.642,32	0,00	0,00	0,00
Outros Contribuintes/Retenções	202.433,31	0,00	0,00	0,00	202.433,31	0,00	0,00	0,00
Contribuições ao FUNFIP - Fonte 58	46.442,32	0,00	0,00	0,00	46.442,32	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.933.961,82	855.579,45	4.078.382,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes/ Credores Diversos	0,00	0,00	0,00	146.550,00	0,00	-146.550,00	1.237.831,92	0,00
Investimentos/ Credores Diversos	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	-207.000,00	413.943,46	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.693.022,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.693.022,98	0,00	0,00
Recursos com Destinação Ordinária	7.693.022,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.693.022,98	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.131.576,01	855.579,45	4.078.382,37	353.550,00	504.591,21	7.339.472,98	1.651.775,38	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	R\$ 0,00					R\$ 0,00		

FONTE: SIAFI MG - Diretoria Executiva de Finanças - DRFN - 18/01/2017 - 15:08.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO DE 2016

F, Art. 48 - Anexo 6 - Portaria STN nº 553 de 22 de setembro de 2014.

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	53.731.469.131,32	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR (R\$)	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP (Portaria STN nº 553 de 2014).	29.807.674,73	0,0555%
Despesa Total com Pessoal - DTP (Portaria STN nº 553 de 2014 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG)	25.442.135,32	0,0474%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,09%	48.358.322,22	0,0900%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0855%	45.940.406,11	0,0855%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.651.775,38	7.339.472,98

FONTE: Anexos 1 e 5 do RGF, em 25/01/2017.

Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças; Roselniriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna; Bruno César Ferreira, Contador; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência; Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Presidente.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40402MG => 13; 43373MG => 15; 65420MG => 4; 69315MG => 12; 77819MG => 8; 88642MG => 2; 90720MG => 3, 13, 14; 91047MG => 14; 91153MG => 14; 93507MG => 1; 106073MG => 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15; 106114MG => 5, 8, 14; 106799MG => 2; 108993MG => 15; 111515MG => 16; 114700MG => 6; 117751MG => 6; 124631MG => 4, 5, 8, 9; 139532MG => 14; 156085MG => 5; 157818MG => 3, 13, 14; 172793MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000045-10.2005.9.13.0001 ou 24613

Réu: Bruno Itabajara da Silva Garcia => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Poços de Caldas/MG retornou ao cartório. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

2 - 0001135-04.2015.9.13.0001

Réu: Fernando Oliveira de Almeida => Tendo em vista a substituição do membro do Conselho Especial de Justiça, julgada prejudicada a exceção de suspeição arguida pela defesa às fls. 418 e 420, pelo que deixou de autuar os autos em apartado bem como de remetê-los ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. Designada a data de 08/03/2017, às 13:30 horas, para audiência de inquirição da testemunha Cap BM Jefferson de Oliveira Silva. A carta Precatória expedida para Comarca de Itabira/MG, distribuída sob o nº 031716012615-5, teve audiência designada para o dia 10/03/2017, às 15:00 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

3 - 0001525-71.2015.9.13.0001

Réu: Marcos Roberto de Lima => Audiência Inquirição de Testemunha militar, anteriormente designada para 02/02/17, foi REDESIGNADA para o dia 23/03/2017, às 14:00 horas. A carta precatória expedida para Comarca de Mateus Leme/MG, distribuída sob o número 04071600696-3, teve audiência designada para o dia 03 de fevereiro de 2017, às 15:20 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

4 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => Extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 123, inciso IV, c/c art. 126, todos do CPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000800-45.2016.9.13.0002

Réu: Edison Luiz Silva Junior => Acolho o parecer da douta Promotora de Justiça às fls. 153/153-verso, e defiro o pedido apresentado pela Defesa às fls. 150/151, autorizando a saída temporária do sentenciado, 3º Sgt PM Edison Luiz Silva Júnior, para a semana seguinte ao período indicado em sua petição, em razão de estar prejudicada a sua saída para o dia 24.01 a 30.01.2017. Oficie-se ao Comandante do 1º BPM, onde se encontra o reeducando, para conhecimento, devendo constar no ofício que a concessão da saída temporária fica condicionada ao desconto desses dias no período de férias a que venha a fazer jus. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0001052-48.2016.9.13.0002

Réu: Jose Eduardo Lazaro Cezarino => Intimada a Defesa da oitiva de testemunhas de acusação na Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, carta precatória nº 0101802-47.2016.8.13.0647, designada para o dia 21/03/2017, às 13h30. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa.

7 - 0001068-36.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Rodrigo Jose Moreira => Declarada extinta a punibilidade dos investigados, 3º Sgt PM Alexandre Marques Pereira e Cb PM Rodrigo José Moreira, para que possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Alexandre Marques Pereira => Declarada extinta a punibilidade dos investigados, 3º Sgt PM Alexandre Marques Pereira e Cb PM Rodrigo José Moreira, para que possa produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Intime-se a defesa e archive-se na CJM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000749-31.2016.9.13.0003

Flagranteado: Elzair Martins de Souza => Extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Elzair Martins de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

10 - 0000853-57.2015.9.13.0003

Réu: Dorivan Henrique dos Santos => Vista à Defesa do despacho de folhas 276. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000904-34.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Michel Luiz da Silva => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Michel Luiz da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

12 - 0001171-74.2014.9.13.0003

Réu: Amilton Marcio Vital Souza => Vista à Defesa de todo o teor da sentença penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marco Aurelio Borges Neves => Vista à Defesa de todo o teor da sentença penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => Vista à Defesa sobre juntada de documentos de fls. 264/266 e sobre a decisão de fls. 236/327. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

14 - 0001502-61.2011.9.13.0003 ou 39313

Réu: Walter Jose Zinis, Isaac Assis dos Santos => Vista à Defesa do despacho de fls. 1022. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Thiago Francisco Lima.

15 - 0002606-83.2014.9.13.0003

Réu: Leonardo Cruz Portugal => Extinta a punibilidade do sentenciado, SD PM Leonardo Cruz Portugal, nos termos do art. 66, II da Lei nº 7.210/84, pelo integral cumprimento da pena. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.

16 - 0005535-60.2012.9.13.0003

Réu: Santos Roberto Fernandes de Carvalh => Intimada a Defesa acerca do agendamento da perícia médica para o dia 10/02/2017, às 08:30 horas no Instituto Médico Legal, na Rua Nícias Continentino, nº 1291, bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte/MG, CEP 30.510-160, fone 3371-5070, devendo providenciar o encaminhamento da documentação médica requerida pelo IML conforme fls. 1340 dos autos. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, designou:

- o servidor Marcos Roberto Maciel, JME-0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, código TJMA-DAS-01, AJ-A1, PJ- 51, no período de 24/01/2017 a 30/01/2017.